

**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Avaliação da situação financeira e atuarial dos amparos assistenciais da Lei Orgânica
de Assistência Social (LOAS)**
(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea b da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como objetivo apresentar projeções de longo prazo para os benefícios de amparos assistenciais ao idoso e ao portador de deficiência física previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993), atendendo ao disposto no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no. 101 de 4 de maio de 2000).

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 67 anos, que possuam uma renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam as mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 (um) salário mínimo.

Este documento está dividido em três partes, além destas considerações iniciais. Na primeira apresenta-se a metodologia utilizada nas projeções, na segunda são definidas as hipóteses básicas do modelo e na terceira são apresentados os resultados.

2. METODOLOGIA

Para projeção da quantidade de beneficiários foi utilizado o denominado “método do estoque”, que funciona por meio da construção de probabilidades dinâmicas dos indivíduos estarem recebendo os amparos assistenciais para determinada coorte de sexo e idade. As projeções apresentadas resultam da combinação das probabilidades dinâmicas em conjunto com a projeção demográfica do IBGE.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a 1/4 do salário mínimo). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício, cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996.

Neste estudo foi usada a mesma metodologia tanto para o amparo assistencial ao idoso quanto ao portador de deficiência.

Primeiramente, observou-se a evolução do quantitativo total de LOAS desde o início da concessão do benefício para analisar o seu comportamento. Depois foram construídas as probabilidades dinâmicas de recebimento do benefício para coortes de sexo e

idade e para cada tipo de benefício a partir dos dados de estoque dos anos 1998 e 1999. Finalmente, aplicaram-se as probabilidades construídas para cada coorte de sexo e idade e para cada benefício à projeção populacional do IBGE até o ano de 2020.

Para se construir a probabilidade de recebimento do benefício para determinada coorte, observaram-se os dados de 1997 a 1999, e usou-se a seguinte equação:

$$P_{x,t,g,b} = \frac{QL_{x,t,g,b}}{QT_{x,t,g}}; \text{ onde, nesse caso, estabeleceu-se } t=1999.$$

$P_{x,t,g,b}$ = probabilidade de uma pessoa na idade x, gênero g, no tempo t e para o benefício b estar recebendo o benefício;

$b = 1$ para o benefício de amparo assistencial ao idoso; 2 para o benefício de amparo assistencial ao portador de deficiência;

$QL_{x,t,g,b}$ = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x, no ano t, gênero g e para o benefício b;

$QT_{x,t,g}$ = quantidade total de pessoas na idade x, no ano t e gênero g.

O tratamento de dinâmica de transição de acordo com o método do estoque estabelece probabilidades variáveis ao longo do tempo, aqui denominadas de $P'_{x,g,t}$, onde:

$$P'_{x,g,t,b} = \begin{cases} P_{x,g,t,b}, \text{ se } P_{x,g,t,b} \geq P_{x-1,g,t-1,b} \\ P_{x-1,g,t-1,b}, \text{ caso contrário.} \end{cases}$$

A equação utilizada para se encontrar a quantidade de benefícios na idade x e no ano t está a seguir:

$$QL_{x,t,g,b} = QT_{x,t,g} * P'_{x,g,t,b}$$

$QL_{x,t,g,b}$ = quantidade de pessoas que recebem LOAS na idade x, no ano t, gênero g e para o benefício b;

$QT_{x,t,g}$ = quantidade total de pessoas na idade x, no ano t e gênero g determinada pela projeção demográfica do IBGE.

3. HIPÓTESES UTILIZADAS

As projeções utilizadas são extremamente sensíveis às hipóteses de reajuste dos benefícios, dinâmica demográfica, nível de renda dos mais pobres e evolução do PIB.

Adotou-se a hipótese de que os amparos assistenciais deverão manter o valor real de R\$ 180, sendo concedidos reajustes anuais correspondentes à variação da inflação do período. As projeções demográficas foram feitas pelo IBGE e estão apresentadas no Anexo

1. Observa-se nesse anexo que, em 2000, 4,27% da população encontrava-se na faixa etária acima de 67 anos, chegando a 7,16% em 2020, ou seja, no ano 2000 havia 7,1 milhões de pessoas que preenchiam o primeiro requisito para a obtenção de LOAS idoso. Em 2020 esse número estará próximo a 14,9 milhões.

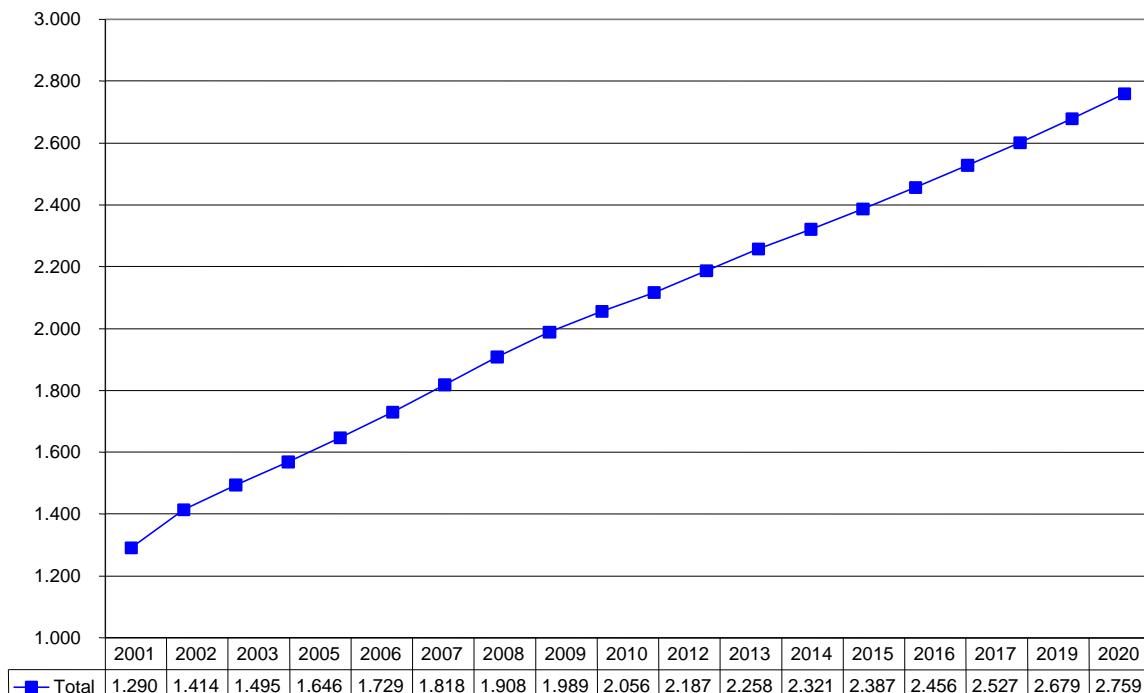
Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e o total da população existente em 2000 para os próximos anos até 2020.

Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 4,5% até 2004, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2002 (PLDO 2002), e 3,5% para os demais anos.

4. RESULTADOS

Analizando os resultados obtidos pelo método do estoque, observa-se uma trajetória de crescimento para os benefícios ao longo do tempo. A projeção inicia no ano 2001 com 1,29 milhões de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 2,76 milhões de benefícios em 2020, como pode ser observado no Gráfico 1. A tendência de aumento da quantidade de benefícios concedidos é consistente com a realidade social da cobertura previdenciária. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD de 1999, somente 40% da população ocupada está protegida pelo Seguro Social. Os demais, correspondentes a 40,2 milhões de trabalhadores, caso não se filiem à previdência, são potenciais clientes da política de assistência social e, portanto, dos benefícios da LOAS.

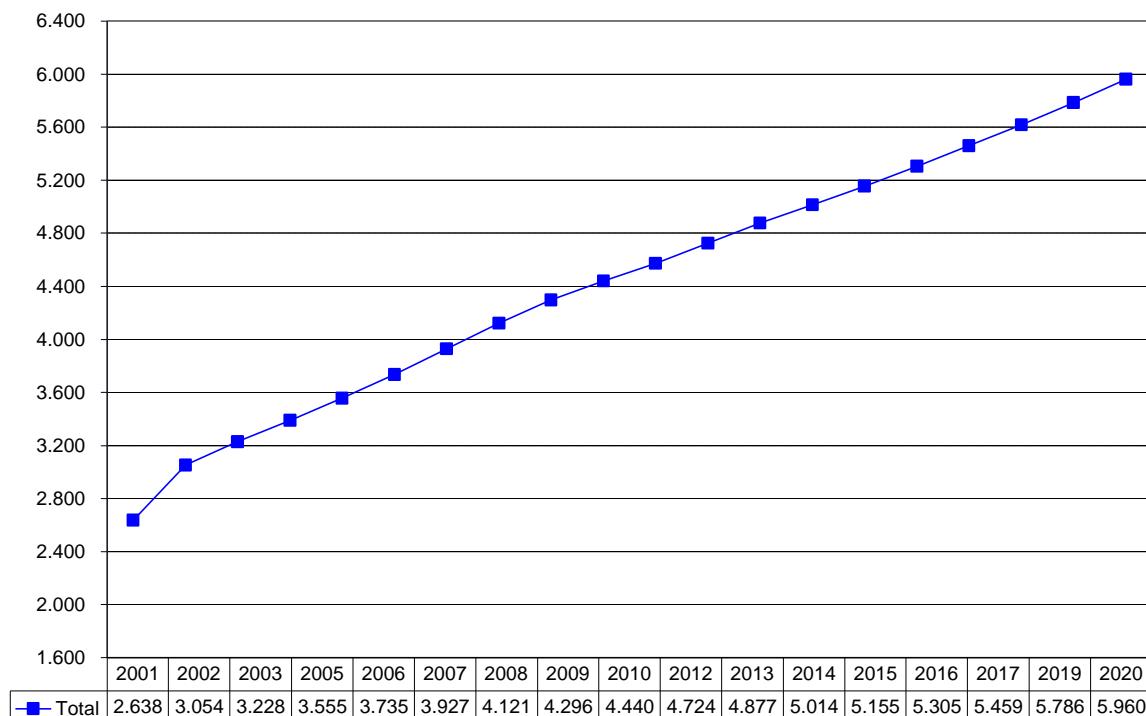
GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS EMITIDOS DE AMPARO
ASSISTENCIAL AO IDOSO E AO DEFICIENTE
QUANTIDADE EM MILHARES
- 2001 A 2020 -



Fonte: SPS/MPAS

A evolução do gasto total com benefício de amparo assistencial ao idoso e ao deficiente apresenta a mesma trajetória da quantidade total. Isso ocorre devido ao fato de a despesa evoluir em uma relação direta com a quantidade, pois o valor de cada benefício é igual ao valor do salário mínimo. Conforme assinalado, estas projeções consideram que o valor de R\$ 180,00 do salário mínimo será mantido em termos reais de 2001 em diante. Observa-se que, já no ano 2001, o gasto com o benefício estará na casa dos R\$ 2.638 milhões (Gráfico 2), chegando a mais de R\$ 5.960 milhões no ano 2020.

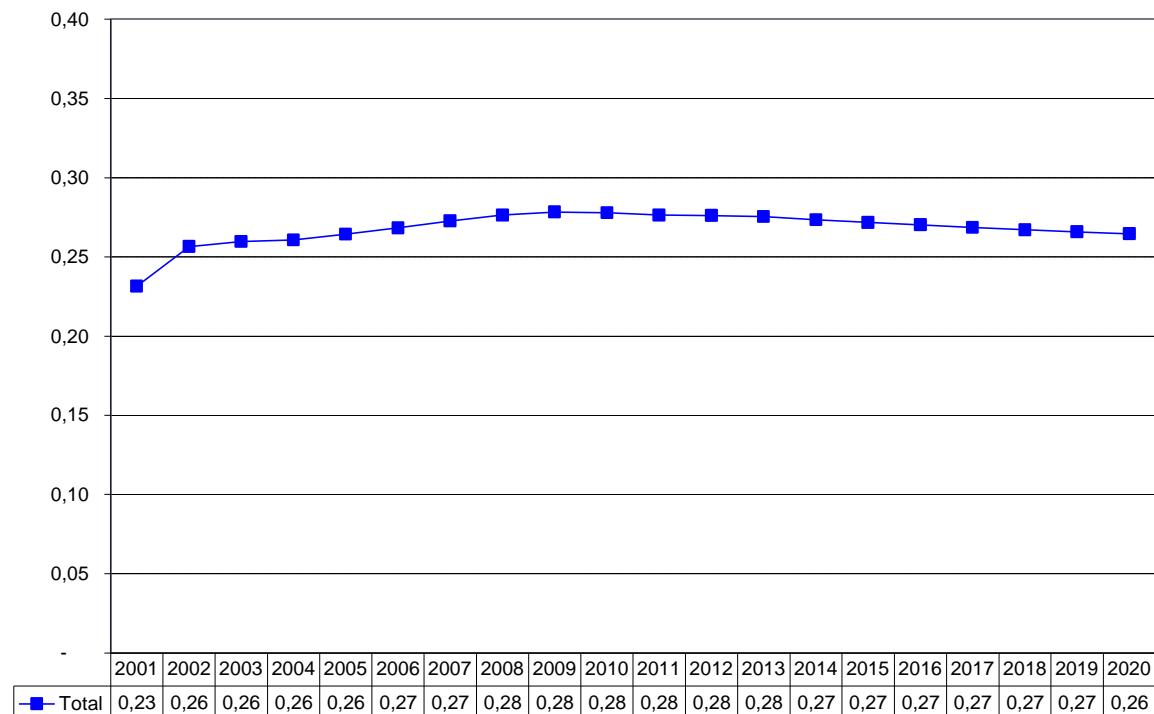
GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- Valores em R\$ milhões de 2001 -
- 2001 A 2020 -



Fonte: SPS/MPAS

A relação Despesa/PIB passa de 0,23% em 2001 para 0,26% em 2002, em razão do impacto do reajuste real dado ao salário mínimo em 2001. No entanto, essa relação não apresenta grandes variações para os demais anos, oscilando entre os valores de 0,26% e 0,28% (Gráfico 3).

GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DO GASTO TOTAL COM BENEFÍCIO DE AMPARO ASSISTENCIAL AO
IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COMO PROPORÇÃO DO PIB
- 2001 A 2020 -



Fonte: SPS/MPAS

ANEXO 1 – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA 2000 – 2020

Período	População Total A	População Acima de 67 anos B	% C = B/A
2000	166.112.518	7.097.272	4,27
2001	168.288.748	7.333.531	4,36
2002	170.472.971	7.592.253	4,45
2003	172.660.461	7.877.282	4,56
2004	174.850.798	8.185.447	4,68
2005	177.043.039	8.508.224	4,81
2006	179.231.290	8.833.763	4,93
2007	181.409.923	9.154.360	5,05
2008	183.579.662	9.469.190	5,16
2009	185.734.517	9.784.098	5,27
2010	187.862.137	10.106.546	5,38
2011	189.964.445	10.446.859	5,50
2012	192.044.884	10.813.040	5,63
2013	194.094.332	11.208.188	5,77
2014	196.112.097	11.632.550	5,93
2015	198.105.420	12.087.746	6,10
2016	200.075.147	12.574.838	6,29
2017	202.014.758	13.094.963	6,48
2018	203.925.784	13.649.587	6,69
2019	205.818.683	14.240.914	6,92
2020	207.696.505	14.871.512	7,16

Fonte: IBGE.